

CNM:41707.210044565-87

MATRICULA 44. 505 DATA 1/3/1989	IMÓVEL				44.505 Registro Anterior 7025/3-G 1º Of. e 30522/3AA 4º Ofício LIVRO 2	
	BAIRRO	ex-colônia Américo Werneck		ÍNDICE		
	LOTE	01	QUADRA	107		SEÇÃO
	RUA	Formosa - casa -		N.º		263
ÁREA DO LOTE		350,00m ²		FR. IDEAL		

PROPRIETÁRIO

José Pinto Ribeiro, falecido em 10/05/1958, como proprietário de 9/10 do imóvel; e Maurício Pinto Ribeiro, menor pubere, filho de José Pinto Ribeiro e Branca Gonzaga Ribeiro, como proprietário de 1/10 do imóvel.

CARACTERÍSTICAS

Casa da rua Formosa nº 263, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote 01 do quarteirão 107 da ex-colônia Américo Werneck, com a área de 350,00m², mais ou menos, com barracão nos fundos.

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD.

MAT. Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

- | | | |
|-----|-------|--|
| R.1 | 44505 | Prot. nº 97.634 - 01/03/1989 - Herança - Formal de Partilha datado 23/01/1959, passado pelo Cartório do 5º Ofício do Judicial-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Waldo Leite de Magalhães Pinto; <u>Transmitente</u> : Espólio de José Pinto Ribeiro, falecido em 10/05/1958; <u>adquirente</u> : a viúva/inventariante, Branca Gonzaga Ribeiro, brasileira, do lar, residente n/ Capital; CPF. 598.734.696/72. Valor do imóvel conforme avaliação de 08/9/1958: Cr\$320.000,00. Cabe-lhe apenas 5/10 no valor de Cr\$160.000,00. A partilha foi homologada por sentença de 04/12/1958, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível-BH, Dr. José Amado Henriques, transitada em julgado. Dou fé.
<i>Amadeu Ferraz</i>
Amadeu Ferraz - Oficial |
| R.2 | 44505 | Prot. nº 97.635 - 01/03/1989 - Herança - Formal de Partilha datado de 23/01/1959, passado pelo Cartório do 5º Ofício do Judicial-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Waldo Leite de Magalhães Pinto; <u>Transmitente</u> : Espólio de José Pinto Ribeiro, faleci-
- continua no verso - |

TRANSPORTE

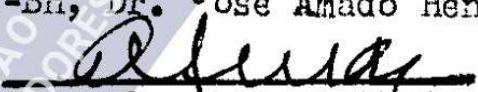
R. 2 - 44.505 - Prot. 97.635 - 01/03/1989 - Herança - continuação - do em 10/5/1958; adquirente: a herdeira filha: Maria Auxiliadora Ribeiro, brasileira, solteira, CPF. 336.477.206/15. Valor do imóvel: Cr\$320.000,00. Cabe-lhe apenas 1/10 no valor de Cr\$320.000,00. A partilha foi homologada por sentença de 04/12/1958, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível-BH, Dr. José Amado Henriques, transitada em julgado. Dou fé.


Amadeu Ferraz - Oficial

R. 3 - 44.505 - Prot. 97.636 - 01/03/1989 - Herança - Formal de Partilha datado de 23/01/1959, passado pelo Cartório do 5º Ofício do Judicial-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Waldo Leite de Magalhães Pinto; transmitente: Espólio de José Pinto Ribeiro, falecido em 10/5/1958; adquirente: a herdeira filha Daisy Pinto Ribeiro, brasileira, maior, solteira, CPF. 542.692.536/49. Valor do imóvel conforme avaliação de 8/9/1958: Cr\$320.000,00. Cabe-lhe apenas 1/10 no valor de Cr\$320.000,00. A partilha foi homologada por sentença de 04/12/1958, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível-BH, Dr. José Amado Henriques, transitada em julgado. Dou fé.


Amadeu Ferraz - Oficial

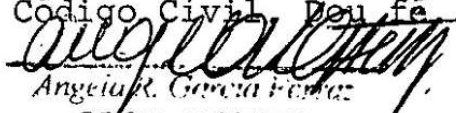
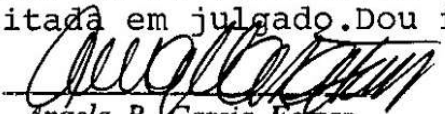
R. 4 - 44.505 - Prot. nº 97.637 - 01/03/1989 - Herança - Formal de Partilha datado de 23/01/1959, passado pelo Cartório do 5º Ofício do Judicial-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Waldo Leite de Magalhães Pinto; transmitente: Espólio de José Pinto Ribeiro, falecido em 10/5/1958; adquirente: a viúva/inventariante, digo, adquirente: a herdeira filha, Edvirges Pinto Ribeiro, maior, brasileira, solteira, CPF. 130.244.936/20 : Valor do imóvel conforme avaliação de 08/09/1958: Cr\$320.000,00. Cabe-lhe apenas 1/10 no valor de Cr\$320.000,00. A partilha foi homologada por sentença de 04/12/1958, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível-BH, Dr. José Amado Henriques, transitada em julgado. Dou fé.


Amadeu Ferraz - Oficial

Av.5 -44.505 -Prot.nº170.245 - 25/02/2000 - CPF.conforme documento apresentado por cópia autenticada, o CPF de Branca Gonzaga Ribeiro, tem o número 029.629.076/95. Dou fé.


Amely R. Garcia
OFICIAL INTERINA

R.6 -44.505 -Port.nº170.246 -25/02/2000 -doação - escritura lavrada pelo Cartório do 7º Ofício de Notas-BH, fls.023, livro 283-N, datada de 02/03/1999 - doadora: Branca Gonzaga Ribeiro, brasileira, viúva do lar, residente na rua Formosa, 263, Santa Teresa, nesta Capital, CI.M.2.552.796/SSPMG; CPF. 029.629.076/95; Donatários: Dherly Pinto Ribeiro, comerciante, casado com Maria Isméria Guimarães Ribeiro, continua na ficha 02 -

Cód.	Mat. Nº	
		Casa nº 263 da rua Formosa, e seu terreno, lote 01 do quarteirão 107 da ex-colônia Américo Werneck, com área de 350,00m2, mais ou menos
R.6	44505	Port.nº 170.246 - 25/02/2000 - doação - continuação: sob o regime de comunhão universal de bens, residente na rua Prof.Hélio Viana,35, Bairro Itapoã, nesta Capital, CI.MG.309.235/SSPMG, CPF.056.350.206/15; Maurício Pinto Ribeiro, funcionário público, casado com comunhão universal de bens com Raimunda Viana Ribeiro, residente na rua Aurélio Campos,37,Itaúna,MG,CI:nº M/1.006.872-SSPMG;CPF.150.524.786/15; Maria Auxiliadora Roza, do lar; casada com Edson José Roza sob o regime de comunhão universal de bens, residente na Av.Rio Doce, 1299, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares,MG,CI.1.000.549/SSPMG;CPF:336.477.206/15; Edviges Pinto Ribeiro, funcionária pública aposentada,solteira maior, residente na rua Formosa, 263, Santa Tereza, nesta Capital,CI.M.556.085/SSPMG;CPF.130.244.936/20, Daisy Ribeiro de Resende, professora,casada com Edson Lacerda de Resende, sob o regime de comunhão universal de bens, residente à 205,bd Vicente Auriol,apartamento 502,Paris-França,CI.425.653-SSPMG;CPF.542.692.536/49. Objeto da doação: 50% do imóvel retro matriculado, do valor para efeitos fiscais de R\$19.000,00.A doadora declarou que além do imóvel ora doado, possui outros bens e rendimentos que suprem a sua subsistência, de conformidade com o art.1175 do Código Civil. Dou fé.  Angela R. Garcia Ferraz OFICIAL INTERINA
R.7	44505	Prot. nº 179.251 - 08/05/2001 - Herança - Formal de Partilha datado de 23/01/1959, expedido pela Secretaria do 5º Ofício do Judicial-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Waldo Leite de Magalhães Pinto; transmitente: Espólio de José Pinto Ribeiro, falecido em 10/05/1958, que foi casado com Branca Gonzaga Ribeiro; adquirente: o herdeiro filho, DHerly Pinto Ribeiro, maior, solteiro, brasileiro, residente nesta Capital. Objeto: 1/10 do imóvel retro matriculado do valor de R\$32.000,00, que coube totalmente ao mencionado herdeiro filho. A partilha foi homologada por sentença de 04/12/1958, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível-BH Dr. José Amado Henriques, transitada em julgado.Dou fé.  Angela R. Garcia Ferraz OFICIAL INTERINA - continua no verso -
4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG		FICHA Nº

TRANSPORTE

R. 8 - 44.505 - Prot.nº 198.382 - 26/11/2003 - Herança - Formal de Partilha emitido em 30/05/2003 pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara de Sucessões e Ausência-BH, assinado por seu MM.Juiz de Direito, Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima, extraído do processo nº 02401.014.030-9; transmitente: o Espólio de **Maria Auxiliadora Roza**, falecida em 14/12/1999, CPF.336.477.206/15; adquirentes: o viúvo/meeiro, **Edson José Roza**, brasileiro, engenheiro, CPF. 199.819.106/00, residente na Av.Rio Doce, nº 1299, Bairro Ilha dos Araújos-Governador Valadares-MG; e seus herdeiros filhos:1) **Edson José Roza Júnior**, brasileiro, solteiro, CPF.707.642.716/87, CI.M.4.881.113-SSPMG, residente na Av.Rio Doce, nº 1.299, Bairro Ilha dos Araújos-Governador Valadares-MG; 2) **Cristiane Ribeiro Roza**, brasileira, solteira, CPF.003.480.446/31, CI.M.7.138. 230-SSPMG, residente na Av.Rio Doce, nº 1299, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG; e 3) **Patrícia Ribeiro Roza Mota**, brasileira, CPF.002.554.306/71, CI.M.7.635.969-SSPMG, casada com **José Mota dos Santos Júnior**, brasileiro, músico, CPF.661.307.435/72, CI.1.040.128-SSPSE, residentes na Av. Rio Doce, nº 1.299, Bairro Ilha dos Araújos-Governador Valadares-MG. Objeto: 1/5 do imóvel retro matriculado do valor de R\$8.000,00. Partilha: cabe ao viúvo/meeiro, Edson José Roza a proporção de 1/10 no valor R\$4.000,00; e cada um dos 3 relacionados herdeiros filhos houve 1/30 avos no valor R\$1.333,33. Esta partilha foi homologada por sentença de 12/05/2003 do MM.Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Ausência-BH, Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima, transitada em julgado. Dou fé, Justiça Gratuita - Não houve emolumentos. Dou fé.


 Angela R. Garcia Ferraz
 OFICIAL INTERINA

R.9 -44505- Prot. nº 206.701 - 03/01/2005 - Penhora - Face a certidão datada de 07/12/2004, assinada pela Sra. Maria Aparecida Damas, escrivã judicial da 16ª Vara Cível-BH, fica gravada com penhora a fração de 1/10 do imóvel retro matriculado, relativa ao processo nº 02403.088267-4, de ação de execução de sentença movida por **Manoel Moacélio de Aguiar Mendes**, contra **Centro de Formação de Condutores Belvedere Ltda**, e **Edviges Pinto Ribeiro**, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, CPF.130.244.936/20, que ficou também como depositária, sendo o valor do débito é de R\$14.313,12. Dou fé.


 Angela R. Garcia Ferraz
 OFICIAL INTERINA

- continua na ficha 3 -

- Casa nº 263 da rua Formosa, e seu terreno lote 01 do quarteirão 107 da ex-colônia Américo Werneck, com área de 350,00m², mais ou menos

Av.10-44505- Prot. nº 210.122 - 07/06/2005 - Cancelamento de penhora - Fica cancelada a penhora da fração de 1/10 do imóvel retro matriculado, registrada acima sob nº R.9, por determinação do MM.Juiz de Direito de 16ª Vara Cível-BH, Dr. Alexandre Quintino Santiago, através de seu ofício datado de 06/06/2005, relativa ao processo nº 02403.088267-4, movido por Manoel Moacélio de Aguiar Mendes, contra Centro de Formação de Condutores Belvedere Ltda, e Edviges Pinto Ribeiro. Dou fé.


Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av.11-44505- Prot. nº 213.265 - 31/10/2005 - Re-ratificação - Pela Escritura pública datada de 06/05/1964, fica re-ratificado as divisas do imóvel retro matriculado, que passa a ter a forma de um retângulo, passando a divisa ao lado direito a ter como limite o logradouro a ser aberto como prolongamento da Rua Teixeira Soares, e nos fundos dividindo com o terreno de Raul Resende, até fechar a linha divisória em ângulo com a faixa esquerda do lote nº 01, do quarteirão 107, ficando todas as cláusulas e condições dos títulos originários de propriedade. Emol.: R\$7,71; Tx. fisc. jud.: R\$2,43; Total: R\$10,14. Data da averbação: 11/11/2005. Dou fé. *Andréa Belta*

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos *fanta*
Oficial Substituta

Av-12-44.505. Protocolo nº 218.143, em 30/05/2006. **ADITAMENTO.** De acordo com a escritura de aditamento de 25/05/2006, livro 385-N, folha 133, do 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, fica retificado na escritura de doação lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, no livro 283-N, folha 23, de 02/03/1999, registrada acima no R.7, o regime de casamento da donatária, **DAISY RIBEIRO DE RESENDE**, brasileira, professora, RG. 425.553-SSP/MG, CPF nº 542.692.536-49, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na rua Formosa, 263, Bairro Santa Tereza, **que é o regime de comunhão parcial de bens.** Emolumentos: R\$7,88. Taxa de Fiscalização: R\$2,48. Total: R\$10,36. Data da averbação: 31/05/2006. [wgr]. Dou fé. *Andréa Belta*

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos
Oficial Substituta

Av-13-44505. Protocolo nº 218.144, em 30/05/2006. **CASAMENTO E DIVÓRCIO.** Consta na certidão datada de 06/07/2005, do Primeiro Subdistrito de São Bernardo do Campo, São Paulo-SP, apresentada por cópia autenticada, sob o número de ordem 700, folha 18v do livro nº 05, a transcrição do casamento de **ÉDSON LACERDA DE RESENDE**

- continua no verso -

TRANSPORTE

Bata

e **DAISY PINTO RIBEIRO**, contraído no dia 25/09/1976, traduzida e assinada pelo tradutor público e intérprete comercial para o idioma francês, Iva Stiepcich-tradução nº 2, livro 01, fls.1/1. Consta também à margem do termo, que foi apresentado documento do Consulado Geral da França, datado de 22/06/2002, devidamente assinado, o qual consta que na ausência de contrato de casamento, a comunhão que rege um casamento celebrado na França é a comunhão parcial de bens, artigo 1400 a 1491 do Código civil; e que no livro B-15/averbação, folha 275, consta o divórcio entre as partes, conforme sentença do MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Belo Horizonte, datada de 01/04/2003, assinando a mulher, o nome de **DAISY PINTO RIBEIRO**. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$7,88. Taxa de Fiscalização: R\$2,48. Total: R\$10,36. Data da averbação: 31/05/2006. [wgr]. Dou fé.

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos

Oficial Substituta

Av-14-44.505. Protocolo nº 218.145, em 30/05/2006. **ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**. Conforme documento apresentado por cópia autenticada, **DAISY PINTO RIBEIRO**, brasileira, filha de José Pinto Ribeiro e Branca Gonzaga, nascida em 29/09/1936, possui a Carteira de Identidade nº MG-15.898.468SSPMG, expedida em 13/07/2005. Dou fé. O documento ficou arquivado neste Cartório. Emolumentos: R\$7,88. Taxa de Fiscalização: R\$2,48. Total: R\$10,36. Data da averbação: 31/05/2006. [wgr]. Dou fé.

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos

Oficial Substituta

Av-15-44.505. Protocolo nº 220.025, em 04/08/2006. **ORIGEM**. Pelo documento datado de 26/07/2006, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que de acordo com a planta CP-043-369-F, aprovada em 18/07/2006, o **lote 01-A do quarteirão 107-C da Ex-colônia Américo Werneck**, originou-se de modificação de parcelamento do lote 01 do quarteirão 107 e lote colonial 44, ambos da Ex-colônia Américo Werneck, referente a matrícula 44.505 nesta Serventia, sendo que as dimensões consideradas na aprovação são as constantes na averbação nº 11 da matrícula retro citada, tendo sido cedida a área de 12,58m² para implantação da Rua Teixeira Soares. Esta aprovação considera o total parcelado com área de 575,00m², o total de registro ou de matrícula com área de 350,00m², tratando-se, o terreno de origem, de terreno de propriedade de DHERLY PINTO RIBEIRO E OUTROS. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 11,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Formosa; com 29,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Teixeira Soares; com 21,06m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Teixeira Soares; 50,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 02 do quarteirão 107-C da Ex-colônia Américo Werneck; 9,94m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 16 do quarteirão 107-C da Ex-colônia Américo Werneck; e a área de 562,42m². Emolumentos: R\$7,88. Taxa de fiscalização: R\$2,48. Total: R\$10,36. Data da averbação: 07/08/2006. [fpvc]. Dou fé.

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos

Oficial Substituta

- continua na ficha 4F -

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**Matrícula nº 44.505****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 04V**

Av-16-44.505. Protocolo nº 349.570, em 19/01/2016. **ÓBITO.** Conforme certidão expedida em 13/09/2007, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo, extraída do livro C-129, folha 165, termo 049563, parte integrante do Formal de Partilha datado de 04/09/2015, emanado dos autos n. 105082817849, que tramitou pela Secretaria do Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares/MG, no dia 11/09/2007 houve o falecimento de **EDSON JOSE ROZA**. Emolumentos: R\$14,35. Taxa de fiscalização: R\$4,51. Total: R\$18,86. Data da averbação: 22/01/2016. [bctm]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

R-17-44.505. Protocolo nº 349.570, em 19/01/2016. **HERANÇA.** De acordo com o Formal de Partilha datado de 04/09/2015, emanado dos autos n. 105082817849, que tramitou pela Secretaria do Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares/MG, referente ao inventário dos bens que ficaram por falecimento de **EDSON JOSÉ ROZA**, que era brasileiro, viúvo, inscrito no CPF n. 199.819.106-00, a fração de 10% que o falecido titularizava no imóvel acima matriculado ficou pertencendo aos herdeiros 1) **EDSON JOSE ROZA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, motorista, RG n. M-4.881.113-SSP/MG, CPF n. 707.642.716-87, residente e domiciliado em Carlos Chagas/MG, na Rua Saturno, n. 629, Bairro Morada do Sol, que adquiriu a fração de 3,333%; 2) **CRISTIANE RIBEIRO ROZA**, brasileira, solteira, advogada, RG n. M-7.138.230-SSP/MG, CPF n. 003.480.446-31, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Formosa, n. 263, Bairro Santa Tereza, que adquiriu a fração de 3,333%; 3) **PATRICIA RIBEIRO ROZA MOTA**, brasileira, RG n. M-7.635.656-SSP/MG, CPF n. 002.554.306-71, casada com **JOSÉ MOTA DOS SANTOS JUNIOR**, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Teófilo Otoni, n. 400, Bairro Carlos Prates, que adquiriu a fração de 3,333%. A partilha foi homologada por sentença datada de 20/09/2012 e rerratificação de 06/07/2015. Valor fiscal para fins de ITCD: R\$23.326,50. Base de cálculo para cobrança dos emolumentos (IPTU/2016): R\$29.374,90. Emolumentos: R\$587,12. Taxa de Fiscalização: R\$226,24. Total: R\$813,36. Data do registro: 22/01/2016. [bctm]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Av-18-44.505. Protocolo nº 355.183, em 29/06/2016. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Conforme certidão datada de 23/06/2016, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, matrícula n. 110742 01 55 1998 2 00017 005 0007666 - 51, apresentada por cópia autenticada, o casamento de **JOSÉ MOTA DOS SANTOS JUNIOR** e **PATRICIA RIBEIRO ROZA MOTA** foi celebrado no dia 15/10/1998, sob o regime da comunhão parcial de bens. Em cumprimento ao mandado originário da 23ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, foi averbado o divórcio Litigioso do referido casal, por sentença datada de 29/08/2013, transitado em julgado em 02/10/2013, proferida pela M.M Juíza de Direito, conforme sentença datada de 06/06/2016, voltando a mulher a usar o nome de solteira, qual seja, **PATRICIA RIBEIRO ROZA**. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$14,35. Taxa de fiscalização: R\$4,51. Total: R\$18,86. Data da averbação: 30/06/2016. [csg]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

- Continua na Ficha 04V -

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**Matrícula nº44.505****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 04V**

Av-19-44.505. Protocolo nº 358.414, em 07/10/2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/10/2016, sob o n. 201610.0610.00197259-IA-041, emanada do processo n. 00208236820125200009, em trâmite perante a 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, movido em face de **PATRÍCIA RIBEIRO ROZA**, brasileira, CPF n. 002.554.306-71 e **JOSÉ MOTA DOS SANTOS JUNIOR**, CPF n. 661.307.435-72, fica indisponibilizado a fração correspondente a 3,333 do imóvel acima matriculado, de propriedade de **PATRÍCIA RIBEIRO ROZA**, brasileira, CPF n. 002.554.306-71. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Data da averbação: 11/10/2016. (csg). Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Av-20-44.505. Protocolo nº 398.262, em 04/12/2019. **CANCELAMENTO.** Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/12/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" ae30.ff57.7578.8311.a2f1.e338.ab35.6932.8603.2c67, em relação ao protocolo nº 201912.0315.01011228-TA-880, nos autos da ação ajuizada em face de **PATRÍCIA RIBEIRO ROZA**, brasileira, CPF n. 002.554.306-71 e **JOSÉ MOTA DOS SANTOS JUNIOR**, CPF n. 661.307.435-72, processo nº 00208236820125200009, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens lançada na Av-19. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: DFU21443. Código de segurança: 9011-1658-2127-5698. Data da averbação: 06/12/2019. (gc). Dou fé.

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CÉDULA
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR